



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
- ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº CP 001/2022

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

HOMOLOGAÇÃO

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 248/2022 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2022 - GILMAR BATISTA MARTINS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, MATERIAL PENSO, ODONTOLÓGICO, RADIOLOGIA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ENTRE OUTROS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, MATERIAL PENSO, ODONTOLÓGICO, RADIOLOGIA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ENTRE OUTROS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2022, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 30 (trinta) de Maio de dois mil e vinte e dois, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DOS POVOADOS DE AGROVILA 16 E AGROVILA 23, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 582/2022, ASSINADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, COM CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:05 (nove horas e cinco minutos), na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situado à Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 166/2021. **Presentes:** Janici Conceição da Silva (**Presidente**); Cláudio Rodrigues dos Santos (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**). Registra-se também a presença do Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto - Assessor Técnico e da Senhora Pamella Nascimento Rodrigues - Engenheira Civil. Diante da necessidade de se ausentarem da sessão, foi entregue junto à mesa pelo portador da empresa, **Envelope contendo a Habilitação Jurídica e Envelope contendo a Proposta de Preços**, para serem protocolados, ao qual foram aceitos pela Presidente, sendo ela: 1. INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 28.811.971/0001-30, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, 723, Centro, Sala B, Irecê - Bahia, CEP 44.900-000; 2. **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 20.615.508/0001-01, com sede à Rua da Saudade, 99, Centro, Paratinga - Bahia, CEP 47.500-000. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

de credenciamento. Declarando aberta a fase de credenciamento a Presidente solicitou aos licitantes presentes que apresentassem os documentos exigidos no Edital, sendo elas: **1. WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07, com sede a Rua Arnaldo Pereira, 01, Centro, Santa Maria da Vitória, Guanambi - Bahia, CEP. 47640-000, representada pelo Srº Fabiano Almeida Lage, portador do RG. nº 566720371 SSP/SP e CPF. nº 389.605.448-17; **2. CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 38.493.385/0001-49, com sede Rua Rito Cardoso, 159, Centro, Antonio Cardoso - Bahia, CEP. 44.180-000, representada pelo Srº Maurício Galdino dos Santos Oliveira, portador do RG. nº 13025123-23 SSP/BA e CPF. nº 842.435.465-68; **3. MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, CNPJ Nº 39.420.376/0001-90, com sede Rua Dalva Negreiros, 199, Vaquejada, Serrinha - Bahia, CEP. 48.700-000, representada pelo Srº José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG. nº 1195757522 SSP/BA e CPF. nº 013.287.295-16. Depois de analisados os documentos pelos Membros da CPL, foi considerada credenciada as empresas acima descritas, com seus respectivos representantes. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra aos licitantes para fazerem alguma alegação sobre o credenciamento, disseram que nada tinham a declarar. Após o reinício da sessão, o representante da empresa INFRATEC Engenharia Eireli, o Senhor Messias Nascimento Brito, retirou os envelopes protocolados, o qual foi apresentado documento de solicitação de retirada de envelopes. Dando continuidade, a Senhora Presidente, solicitou dos licitantes presentes os envelopes de nº 01 "HABILITAÇÃO JURÍDICA" e nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", declarando encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura do invólucro nº 01 - "HABILITAÇÃO JURÍDICA" de todos os licitantes participantes, apresentaram os envelopes as empresas: **1. WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07; **2. CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 38.493.385/0001-49; **3. NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 20.615.508/0001-01. Dando continuidade, a Senhora Presidente, solicitou dos licitantes presentes os envelopes de nº 01 "HABILITAÇÃO JURÍDICA" e nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", declarando encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura do invólucro nº 01 - "HABILITAÇÃO JURÍDICA" de todos os licitantes participantes, repassou-se as peças aos membros da comissão e licitantes presentes, na qual foram conferidos e vistados por todos. Analisada a documentação, a Presidente da Comissão Permanente de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Licitação franqueou a palavra a todos os presentes, para que os mesmos se pronunciassem acerca da documentação jurídica apresentada. Pedindo a palavra o representante das empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, Srº Fabiano Almeida Lage, relatou que referente a empresa **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não atende o mínimo exigido no item 5.3.4 alinea b e c do edital da licitação; Sobre a empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** Não apresentou a certidão de Insolvência e de concordata e falência, item 5.3.3 alinea a e b do Edital; Certidão Simplificada da JUCEB, extraída em 2021, descumprindo prazo de 90 dias referente ao item 5.5 do Edital, não possui atestado operacional, não atendendo o item 5.3.4 alinea b do edital da licitação. Sendo assim, a CPL, na pessoa da Presidente, após findado a análise dos documentos, bem como aos questionamentos apresentados, resolve **INABILITAR** a empresa: **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 38.493.385/0001-49 e, virtude da empresa não apresentar CAT, Comprovação de Acervo Técnico em quantidade relevantes a apresentação dos itens de maior relevância e **INABILITAR** a empresa: **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 20.615.508/0001-01, em descumprimento dos itens 5.3.3 alinea a e b do edital referente a não apresentação de certidão de concordata e falência e certidão de insolvência; descumprimento do item 5.5 pois apresentou a certidão da JUCEB, extraída em setembro de 2021, fato que o item 5.5 do edital relata que seja apresentado com prazo de 90 dias; diante dos fatos e fundamentos expostos acima, por considerar que as empresas, não atenderam com as determinações previstas no Edital; sendo **HABILITADAS** as demais licitantes, sendo, **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07. Franqueada a palavra aos representantes das empresas presentes, acerca do julgamento da habilitação jurídica, que consiste em um pedido de reexame da decisão da Administração, disseram nada declarar. Em seguida fez-se abertura do invólucro Nº 02 - "**PROPOSTA DE PREÇOS**", na qual foram conferidos e listados por todos os presentes, em seguida avaliados pela Comissão de Licitação, que solicitou que a Senhora Pamela Nascimento Rodrigues – Engenheira Civil, examinasse as propostas e planilhas apresentadas, dando ciência aos quantitativos, valores e determinações constantes no Edital TP 002/2022, para os lotes 01 e 02. Em seguida foi efetuada a leitura dos preços das empresas habilitadas, com os seguintes valores:

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

LOTE 01 - (AGROVILA 16)PROPOSTA DE PREÇOS:

EMPRESA	PREÇO TOTAL EM R\$
WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 01.713.400/0001-07	R\$ 2.391.325,79

LOTE 02 - (AGROVILA 23)PROPOSTA DE PREÇOS:

EMPRESA	PREÇO TOTAL EM R\$
WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 01.713.400/0001-07	R\$ 680.882,28

Analisada a proposta de preços, bem como a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Detalhamento do BDI, franqueou-se a palavra aos licitantes presentes, passo ao qual não houve apresentação de questionamentos. Dando continuidade foi verificado pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, através dos órgãos emissores, as autenticidades das certidões apresentadas, para confirmação da veracidade dos documentos apresentados, foi verificado também, através de consulta ao cadastro nos órgãos de fiscalização, possível existência de sanções que impeça a participação no certame ou a futura contratação, após consulta, foi confirmado as autenticidades dos documentos, bem como, apurado que não existe até o momento, nenhuma proibição da empresa em contratar com o Poder Público, conforme consultas anexas aos autos do processo. Em razão disso a Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora a (s) Empresa (s): **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 01.713.400/0001-07**, para o **LOTE 01**, no valor total de **R\$ 2.391.325,79 (Dois milhões trezentos e noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)** e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**


Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.


CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07, para o **LOTE 02**, no valor total de **R\$ 680.882,28 (Seiscentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. Conforme Planilhas supramencionadas.

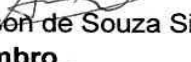
Consultada quanto à interposição de recurso contra o procedimento, a Presidente informou que nenhum licitante possui interesse de interposição de recursos. Em seguida, a Presidente da mesa, comunicou aos presentes que encaminhará a Assessoria e Consultoria Jurídica para apreciação do desfecho do certame e após concluso os trabalhos, será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para o Despacho que julgar conveniente, devendo oportunamente ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha. Foi determinado também ao que se extraísse cópias da presente para o licitante. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 14:56, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Eu, Janici Conceição da Silva, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 14 de Junho de 2022.



Janici Conceição da Silva
Presidente



Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro



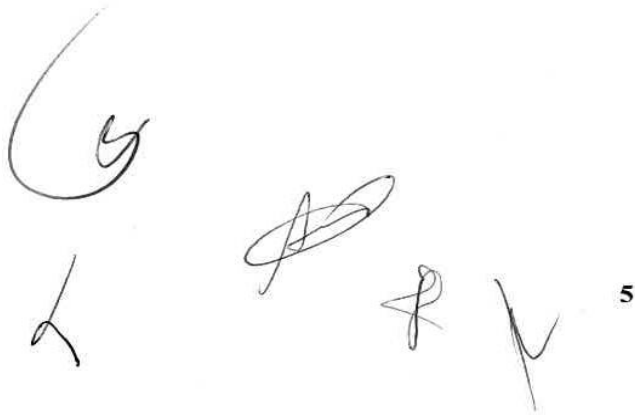
Aelson de Souza Silva
Membro



Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico



Pamella Nascimento Rodrigues
Engenheira Civil



Handwritten initials and signatures of other participants, including a large 'G' and several other marks, with the number '5' written at the bottom right.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07

ASS.

Fabiana A. Lage

CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 38.493.385/0001-49

ASS.

Henri G. S. S.

[Handwritten marks and signatures]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2022, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 24 (vinte e quatro) de Maio de dois mil e vinte e dois, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DA ORLA FLUVIAL E CAIS, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 356/2022, ASSINADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, COM CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:12 (nove horas e doze minutos), na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situado à Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 166/2021. **Presentes:** Janici Conceição da Silva (**Presidente**); Cláudio Rodrigues dos Santos (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**) e João Batista Pereira de Souza (**Membro/Suplente**). Registra-se também a presença do Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto - Assessor Técnico e da Senhora Pamella Nascimento Rodrigues - Engenheira Civil. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Diante da necessidade de se ausentar da sessão, foi entregue junto à mesa pelo portador (es) da (s) empresa (s), **Envelope contendo a Habilitação Jurídica e Envelope contendo a Proposta de Preços**, para ser protocolado, ao qual foi aceito pela Presidente, sendo elas: INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.811.971/0001-30, endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 723, Centro, Sala B, Irecê/Ba, CEP. 44.900-000 e MFB ENGENHARIA, CNPJ: 22.218.023/0001-

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

00, endereço: Avenida Luís Viana Filho, Nº 013223, Edif. Hangar Business Park, Sala 207, São Cristovão, Salvador-Bahia, Cep. 41.500-300, conforme protocolos ANEXO. Declarando aberta a fase de credenciamento a Presidente solicitou aos licitantes presentes que apresentassem os documentos exigidos no Edital, sendo elas: **1. CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.406.992/0001-05, com sede a Rua Benedito Nascimento, nº 84, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000, representada pelo Srº EDERSON ALBERT ALVES DE AZEVEDO, portador do RG. nº 0940684705 SSP/BA e CPF. nº 013.025.855-50; **2. FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ Nº 27.811.891/0001-12, com sede a Travessa São Miguel, 74, Santa Rita, Caetité - Bahia, CEP. 46.400-000, representada pelo Srº GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 748012524 SSP/BA e CPF. nº 990.513.705-04; **3. MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 24.146.521/0001-10, com sede a Avenida Santos Dumont, nº 1883, Sala 533, 5º Andar, Centro, Lauro de Freitas - Bahia, CEP. 42.702-400, representada pelo Srº DAVI DOS SANTOS PAZ, portador do RG. nº 1133653227 SSP/BA e CPF. nº 033.550.735-20; **4. TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.972.352/0001-74, com sede a Avenida Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP. 45.300-000, representada pelo Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, portador do RG. nº 1203086148 SSP/BA e CPF. nº 057.757.145-12 e **5. 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 11.688.929/0001-71, com sede a Avenida Ayrton Senna, nº 220, 1º andar, Centauro, Eunápolis - Bahia, CEP. 45.821-172, representada pelo Srº LEONARDO BORGES MARTINS, portador do RG. nº 690726201 SSP/BA e CPF. nº 789.205.315-87. Depois de analisados os documentos pelos Membros da CPL, foi considerada credenciada as empresas acima descritas, com seus respectivos representantes. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra aos licitantes para fazerem alguma alegação sobre o credenciamento, disseram que nada tinham a declarar. Dando continuidade, a Senhora Presidente, solicitou dos licitantes presentes os envelopes de nº 01 "HABILITAÇÃO JURÍDICA" e nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", declarando encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura do invólucro nº 01 - "HABILITAÇÃO JURÍDICA" de todos os licitantes participantes, repassou-se as peças aos membros da comissão e licitantes presentes, na qual foram conferidos e vistados por todos. Analisada a documentação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação franqueou a palavra a todos os presentes, para que os mesmos se pronunciassem acerca da documentação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

jurídica apresentada. Pedindo a palavra o representante da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, relatou que a empresa FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, deixou de apresentar comprovações de existência de Engenheiro Ambiental Técnico no quadro da empresa, através da apresentação dos documentos exigidos no edital, conforme determina o item 5.3.4, alínea “d.3”. Em resposta o representante da empresa recorrida disse nada a declarar. Continuando com os questionamentos, o representante da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, relatou que a empresa MFB ENGENHARIA deixou de apresentar comprovações de existência de Técnico de Segurança do Trabalho no quadro da empresa, através da apresentação dos documentos exigidos no edital, conforme determina o item 5.3.4, alínea “d.3”. Registra-se que a empresa recorrida não estava com representante presente na sessão, tendo apenas protocolado os envelopes. Ainda com a palavra o representante da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, relatou que a empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, deixou de apresentar comprovações de existência de Técnico de Segurança do Trabalho no quadro da empresa, através da apresentação dos documentos exigidos no edital, conforme determina o item 5.3.4, alínea “d.3”. Em resposta o representante da empresa recorrida disse nada a declarar, ficando a cargo da Comissão a decisão sobre o pedido de desclassificação. Finalizando com os questionamentos, o representante da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO relatou que a empresa 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, deixou de apresentar comprovações de existência de Engenheiro Ambiental e Técnico de Segurança do Trabalho no quadro da empresa, através da apresentação dos documentos exigidos no edital, conforme determina o item 5.3.4, alínea “d.3”. Em resposta o representante da empresa recorrida disse nada a declarar, ficando a cargo da Comissão a decisão sobre o pedido de desclassificação. Questionado pela Comissão se haveria mais alguma alegação o Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, disse nada mais a declarar. Pedindo a palavra o representante da empresa 7 **BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Srº LEONARDO BORGES MARTINS, pede a desclassificação da INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, descumpre o item 5.3.4, alínea “a”, pois não apresentou Prova de Registro de Pessoa Física do CREA dos responsáveis técnicos informados, sendo eles, Srº PEDRO ROCHA FILHO e ADERALDO MUNIZ DO NASCIMENTO,

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

bem como, descumpriu o item 5.3.4, alínea “d3”, não apresentando declaração de disponibilidade de pessoal técnico, em especial do engenheiro ambiental e técnico de segurança do trabalho, descumprindo também o item 5.3.4, alínea “d.3.1”, não apresentando o Termo de Compromisso do Engenheiro Ambiental, bem como do Técnico de Segurança do Trabalho. Registra-se que a empresa recorrida não estava com representante presente na sessão, tendo apenas protocolado os envelopes. Passando a palavras aos demais licitantes, para questionamentos, disseram nada mais a declarar com relação dos documentos apresentados. Quanto a análise dos documentos apresentados pela empresa MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, foi verificado e constatado pela CPL que a referida empresa, apresentou contratos de prestação de serviços em cópia simples, sendo solicitado pela CPL ao representante da empresa os documentos originais para autenticação in loco, porém o mesmo não estava em posse desses documentos, impossibilitando a autenticação dos mesmos pela mesa, além do mais, apresentou declaração com relação de equipe técnica com o profissional, Alexandre Amorim de Oliveira, com a indicação de Engenheiro Ambiental, sendo que no contrato de trabalho apresentado o profissional em questão está com vínculo profissional como Técnico de Segurança do Trabalho, diferente do informado. Ato contínuo, considerando os questionamentos e análise dos documentos apresentados em desfavor das empresas: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, MFB ENGENHARIA, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, verifica-se o descumprimento do item mencionado no edital, por considerar que as referidas empresas, não possuem profissional (is) com qualquer responsabilidade técnica para desenvolver tal função pelas empresas licitantes. Com relação a empresa MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, além de não apresentar contratos devidamente autenticados, também não demonstrou possuir vínculo de profissional “Alexandre Amorim de Oliveira”, com responsabilidade técnica para desenvolver tal função pela empresa licitante. Finalizando a análise dos questionamentos apresentados, foi verificado que a empresa INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, descumpriu os itens 5.3.4, alínea “a” e subitens “d.3” e “d.3.1”, pois a mesma, não apresentou os documentos exigidos, conforme determinações previstas no edital. Sendo assim, a CPL, na pessoa da Presidente, após findado a análise dos documentos, bem como aos questionamentos apresentados, resolve **INABILITAR** as empresas: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, MFB ENGENHARIA,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, diante dos fatos e fundamentos expostos acima, por considerar que as empresas, não atenderam com as determinações previstas no Edital CP nº 001/2022; sendo HABILITADA a licitante, **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.972.352/0001-74. Franqueada a palavra aos representantes das empresas presentes, acerca do julgamento, contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação, que consiste em um pedido de reexame da decisão da Administração, disseram nada declarar. Em seguida fez-se abertura do invólucro Nº 02 - "**PROPOSTA DE PREÇOS**", na qual foram conferidos e listados por todos os presentes, em seguida avaliados pela Comissão de Licitação, que solicitou que a Senhora Pamella Nascimento Rodrigues – Engenheira Civil, examinasse a proposta e planilhas apresentadas, dando ciência aos quantitativos, valores e determinações constantes no Edital CP nº 001/2022. Em seguida foi efetuada a leitura dos preços da empresa habilitada, com os seguintes valores:

PROPOSTA DE PREÇOS:

EMPRESA	PREÇO TOTAL EM R\$
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	6.859.739,52

Analisada a proposta de preços, bem como a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Detalhamento do BDI a Comissão de Licitação decidiu-se por Classificar a proposta de preços apresentada. Ato contínuo, franqueou-se a palavra aos licitantes presentes, para que os mesmos se pronunciassem acerca da Proposta de Preços apresentada, contra a decisão da comissão de licitação em Classificar a proposta de preço apresentada, disseram nada declarar. Dando continuidade foi verificado pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, através dos órgãos emissores, as autenticidades das certidões apresentadas, para confirmação da veracidade dos documentos apresentados, foi verificado também, através de consulta ao cadastro nos órgãos de fiscalização, possível existência de sanções que impeça a participação no certame ou a futura contratação, após consulta, foi confirmado as autenticidades dos documentos, bem como, apurado que não existe até o momento, nenhuma proibição da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

empresa em contratar com o Poder Público, conforme consultas anexas aos autos do processo. Em razão disso a Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora a Empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.972.352/0001-74, no valor total de **R\$ 6.859.739,52 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, Conforme Planilhas supramencionadas. Consultada pela Presidente, quanto à interposição de recurso contra o procedimento, os licitantes presentes disseram nada a declarar. Nos termos do art. 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Em seguida, a Presidente da mesa, comunicou aos presentes que encaminhará a Assessoria e Consultoria Jurídica para apreciação do desfecho do certame e após concluso os trabalhos, será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para o Despacho que julgar conveniente, devendo oportunamente ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha. Foi determinado também ao que se extraísse cópias da presente para o licitante. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 13h37min, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Eu, Janici Conceição da Silva, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 23 de Junho de 2022.

Janici Conceição da Silva
Presidente

Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro

Aelson de Souza Silva
Membro

João Batista Pereira de Souza
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24


 Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico

 Pamella Nascimento Rodrigues
Engenheira Civil

1. CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.406.992/0001-05, com sede a Rua Benedito Nascimento, nº 84, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000, representada pelo Srº EDERSON ALBERT ALVES DE AZEVEDO, portador do RG. nº 0940684705 SSP/BA e CPF. nº 013.025.855-50

ASS. 

2. FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 27.811.891/0001-12, com sede a Travessa São Miguel, 74, Santa Rita, Caetité - Bahia, CEP. 46.400-000, representada pelo Srº GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 748012524 SSP/BA e CPF. nº 990.513.705-04

ASS. 

3. MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 24.146.521/0001-10, com sede a Avenida Santos Dumont, nº 1883, Sala 533, 5º Andar, Centro, Lauro de Freitas - Bahia, CEP. 42.702-400, representada pelo Srº DAVI DOS SANTOS PAZ, portador do RG. nº 1133653227 SSP/BA e CPF. nº 033.550.735-20;

ASS.

4. TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.972.352/0001-74, com sede a Avenida Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP. 45.300-000, representada pelo Srº THULIO DE ASSIS SAMPAIO, portador do RG. nº 1203086148 SSP/BA e CPF. nº 057.757.145-12

ASS. 

5. 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.688.929/0001-71, com sede a Avenida Ayrton Senna, nº 220, 1º andar, Centauro, Eunápolis - Bahia, CEP. 45.821-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

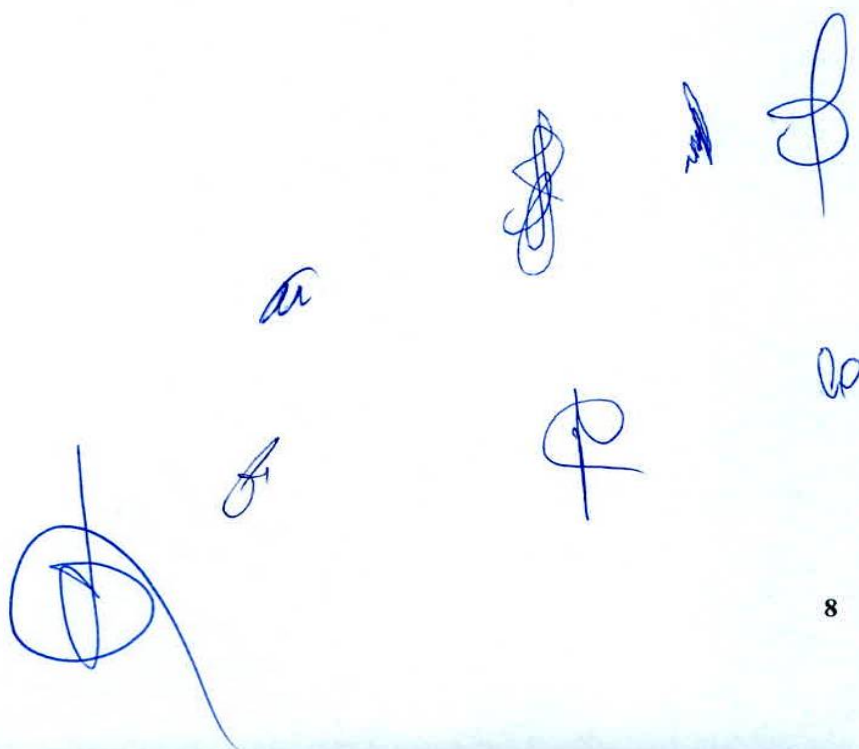
Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

172, representada pelo Srº LEONARDO BORGES MARTINS, portador do RG. nº 690726201
SSP/BA e CPF. nº 789.205.315-87

ASS. 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, constituída através do Decreto Nº 166 de 30/11/2021, no uso de suas atribuições legais e após examinar a proposta da empresa participante da licitação em epígrafe, tendo em vista a aceitabilidade do preço apresentado e demais condições ofertadas pela licitante, obedecidas às exigências legais e regulamentares, referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, decide ADJUDICAR o objeto da licitação que é a **contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas dos Povoados de Agrovila 16 e Agrovila 23, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 582/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.** Tipo: menor preço por empreitada global, à empresa habilitada:

WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI, estabelecida à Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, inscrita no CNPJ nº 01.713.400/0001-07, vencedora do **lote 01 - Povoado de Agrovila 16**, no valor total de R\$ 2.391.325,79 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) e **lote 02 - Povoado de Agrovila 23**, no valor total de R\$ 680.882,28 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), **perfazendo o valor total dos lotes em R\$ 3.072.208,07 (três milhões, setenta e dois mil, duzentos e oito reais e sete centavos).**

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 23 de Junho de 2022.

Janici Conceição da Silva
Presidenta da CPL
Decreto Mun. nº 166/2021

Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021

Aelson de Souza Silva
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, habilitação, julgamento, resultado, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** a presente licitação, objeto do Processo Administrativo nº 066/2022, Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas dos Povoados de Agrovila 16 e Agrovila 23, zona rural do município de Carinhanha/Bahia, objeto do Convênio nº 582/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. **Tipo:** menor preço por empreitada global por lote, que teve como vencedora a empresa, **WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**, CNPJ nº 01.713.400/0001-07, com sede à Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, no valor total de **R\$ 3.072.208,07 (três milhões, setenta e dois mil, duzentos e oito reais e sete centavos)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, cumpra-se e elabore-se, imediatamente, o contrato.

Carinhanha - Bahia, 23 de Junho de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Ato de Inexigibilidade nº 037/2022 de 10.06.2022**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação do Senhor **GILMAR BATISTA MARTINS** (Gil Martins e Banda Leocádia), pessoa física, com sede à Rua Váldeir Pereira, 207, Bairro São Francisco, Guanambi-Ba, CEP: 46.440-000, inscrito no CPF: 888.765.515-49, RG sob N.º 795559348 SSP/BA, para promoção de show artístico musical com duração de 02:00hs (duas) horas, nos dias 24 de junho, na Festa da comunidade Vila São João, dia 28 de Junho na Praça do Cais, no Arraiá da Proteção Social na Sede do Município, dia 29 de Junho na Festa da Comunidade Barrinha e dia 02 de Julho na Festa da Comunidade da Agrovila 16, totalizando quatro apresentações no Município de Carinhanha-Ba. No valor total de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 14.06.2022 a 31.07.2022 com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer – **Projeto/Atividade:** 2117 – **Unidade:** 2286- Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social - **Projeto/Atividade:** 2098 Manutenção da Secretária Municipal de Educação - **Comemoração de Festividades;** **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a V. Ex.ª a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Carinhanha - BA, 14 de Junho de 2022.

Janici Conceição da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 166/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N.º 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, com espeque nas informações constantes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 037/2022, Processo Administrativo n.º 085/2022 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação n.º 8.666/93, resolver RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação do Senhor **GILMAR BATISTA MARTINS** (Gil Martins e Banda Leocádia), pessoa física, com sede à Rua Váldemir Pereira, 207, Bairro São Francisco, Guanambi-Ba, CEP: 46.440-000, inscrito no CPF: 888.765.515-49, RG sob N.º 795559348 SSP/BA, promoção de show artístico musical com duração de 02:00hs (duas) horas, nos dias 24 de junho, na Festa da comunidade Vila São João, dia 28 de Junho na Praça do Cais, no Arraiá da Proteção Social na Sede do Município, dia 29 de Junho na Festa da Comunidade Barrinha e dia 02 de Julho na Festa da Comunidade da Agrovila 16, totalizando quatro apresentações no Município de Carinhanha-Ba. No valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). No valor total de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, cumpra-se e elabore-se, imediatamente, o contrato.

Carinhanha-Ba, 14 de Junho de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

Errata de publicação

Retificação da publicação de Extrato de Dispensa de Licitação N° 026/2022, Objeto: **Locação de imóvel localizado na comunidade da Agrovila 23, Lote 01, Quadra 05, na Rua A, n° 18, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor**, publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, em 18 de maio de 2022, ano XVI, n° 1823, página 4.

Onde se lê:

CPF: 02.328.976-70

Leia-se:

CPF: 117.794.115-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2022**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA**Contratada: **WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**CNPJ: **01.713.400/0001-07**Endereço: **Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas dos Povoados de Agrovila 16 e Agrovila 23, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 582/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Valor Global do Contrato: **R\$ 3.072.208,07 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS).**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – SECRET. MUNC. OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS;

ATIVIDADE/PROJETO: 1121 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS; **ELEMENTO DESPESA:** 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 24 – TRANSFERÊNCIA, CONVÊNIOS, OUTROS.

Data da Assinatura: **23 (vinte e três) de Junho de 2022**Prazo: **12 (doze) meses**Prazo de execução: **06 (seis) meses**

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ WA Construção e Serviços de Edificações Eireli, Clebson da Silva Santos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2022
PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**Contratada: **GILMAR BATISTA MARTINS (GIL MARTINS E BANDA LEOCÁDIA)**

CNPJ: 27.756.361/0001-19

Endereço: Rua Valdemir Pereira, 207, São Francisco, Guanambi/BA, CEP. 46.430-000

Objeto: Realização de show artístico musical do grupo **(GIL MARTINS E BANDA LEOCÁDIA)**, com duração de 2hrs (duas horas), nos dias 24 de junho, na Festa da comunidade Vila São João, dia 28 de junho na Praça do Cais, no Arraiá da Proteção Social na Sede do Município, dia 29 na Festa da Comunidade Barrinha e dias 02 de Julho, Festa da Comunidade da Agrovila 16.

Valor Global: **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REIAS).**UNIDADE **ORÇAMENTÁRIA:** 701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer –

Projeto/Atividade: 2117 – **Unidade:** 2286- Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social - **Projeto/Atividade:** 2098 Manutenção da Secretária Municipal de Educação - Comemoração de Festividades; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Data da Assinatura: **02 (dois) de Junho de 2022**Prazo: **15/06/2022 a 31/07/2022**

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ Gilmar Batista Martins (Gil Martins e Banda Leocádia), Gilmar Batista Martins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, MATERIAL PENSO, ODONTOLÓGICO, RADIOLOGIA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ENTRE OUTROS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRICIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSP-BA, CPF/MF N.º 005.591.865-41

FORNECEDOR REGISTRADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. BR RSC 287, KM 109 + 500, s/nº, Bairro Industrial, Vera Cruz - Rio Grande do Sul, CEP. 96.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 94.389.400/0001-84, representada neste pelo Sr. (º) AUGUSTO HENRIQUE WEIS, procurador, portador da cédula

ARP nº 037/2022

www.carinhanha.ba.gov.br

Página 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

de identidade RG Nº. 8104848109, CPF Nº: 036.915.060-03, residente e domiciliado à Rua Gaspar Silveira Martins, nº 3124, Bairro Margarida, Santa Cruz do Sul - Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

Considerando que a Empresa, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, manifestou formalmente as justificativas e condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço dos gêneros alimentícios, perante a economia nacional em que solicita o reajuste de preço, com base na nota nº 32474 de 31/03/2022, apresentada pela empresa, através do ofício sem número, com data de 26 de Abril de 2022;

Considerando, que o aumento no valor dos produtos é público e notório e, inclusive, tendo um forte impacto na inflação;

Considerando o disposto na cláusula quarta da ARP 034/2022, que permite alterações desde que obedecidas as disposições da Lei 8.666/1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto REALINHAMENTO DE PREÇOS a Ata de Registro de Preços nº 034/2022, firmado em 29 de Março de 2022, da contratação que objetivou a aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia., visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e na “cláusula 4” da Ata original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 - Fica aditado a CLAUSULA OITAVA, que trata do valor da Ata de Registro de Preços nº 034/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, conforme demonstrativos abaixo:

ARP nº 037/2022**www.carinhanha.ba.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ITEM	SALDO QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNT. ANTES DO REAJUSTE R\$	VALOR UNT. ATUALIZADO R\$	VALOR TOTAL APÓS O REAJUSTE R\$
35	1600	ATADURA DE CREPOM 15 CM X1,80M 13 FIOS PCT: C/ 12 UNIDADES	PACOTE	4,937	9,57	15.312,00
36	2000	ATADURA DE CREPOM 20 CM X1,80M 13 FIOS PCT: C/ 12 UNIDADES	PACOTE	7,191	12,75	25.500,00

2.2 - O valor total dos lotes reajustados da ata original ficou em **R\$ 18.530,80 (dezoito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)**, resultado do valor do acréscimo do **ITEM 35** em R\$ 7.412,80 (sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) e **ITEM 36** em R\$ 11.118,00 (onze mil, cento e dezoito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva ARP, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 21 de Junho de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA – BAHIA

FABRÍCIO BARRETO NOGUEIRA

Secretário de Saúde/Gestor do FMS

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF sob N.º 94.389.400/0001-84

AUGUSTO HENRIQUE WEIS

RG Nº: 8104848109, CPF Nº 036.915.060-03

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF

2) _____

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, MATERIAL PENSO, ODONTOLÓGICO, RADIOLOGIA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ENTRE OUTROS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRICIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSP-BA, CPF/MF N.º 005.591.865-41.

FORNECEDOR REGISTRADO: 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, Nº 820A, Sim, Feira de Santana - Bahia, CEP. 44.085-132,

ARP nº 037/2022

www.carinhanha.ba.gov.br

Página 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.013.864/0001-00, representada neste por sua titular, Sr. (ª) MAÍRA PEREIRA FALCÃO BRITO, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG Nº: 06.657.297-58, SSP/BA, CPF Nº 976.336.075-72, residente e domiciliado à Rua Alto da Graça, Nº 280, Sim, Feira de Santana – Bahia, CEP. 44.085-132.

Considerando que a Empresa, 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA., manifestou formalmente as justificativas e condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço dos gêneros alimentícios, perante a economia nacional em que solicita o reajuste de preço, com base na nota nº 269044 de 04/10/2021, nota nº 008.639 de 31/05/2022, nota nº 18.831 de 06/12/2021, nota nº 001.831 de 28/04/2022, nota nº 75902 de 07/04/2022, nota nº 106.192 de 02/05/2022, nota nº 95354 de 30/05/2022, nota nº 87960 de 03/06/2022, nota nº 269044 de 04/10/2021, nota nº 008.639 de 31/05/2022, apresentadas pela empresa, através do ofício sem número, com data de 14 de Junho de 2022;

Considerando, que o aumento no valor dos produtos é público e notório e, inclusive, tendo um forte impacto na inflação;

Considerando o disposto na cláusula quarta da ARP 037/2022, que permite alterações desde que obedecidas as disposições da Lei 8.666/1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto REALINHAMENTO DE PREÇOS a Ata de Registro de Preços nº 037/2022, firmado em 29 de Março de 2022, da contratação que objetivou a aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia., visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e na “cláusula 4” da Ata original.

ARP nº 037/2022**www.carinhanha.ba.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 - Fica aditado a CLAUSULA OITAVA, que trata do valor da Ata de Registro de Preços nº 037/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, conforme demonstrativos abaixo:

ITEM	SALDO QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNT. ANTES DO REAJUSTE R\$	VALOR UNT. ATUALIZADO R\$	VALOR TOTAL APÓS O REAJUSTE R\$
305	9500	CETOPROFENO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJ	AMPOLA	3,97	6,50	61.750,00
317	400	DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2 MG/ML 2 ML	AMPOLA	2,07	3,20	1.280,00
324	21000	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ 2ML	AMPOLA	1,59	6,00	126.000,00
333	800	FENITOINA INJETAVEL 50 MG/ML 5 ML	AMPOLA	3,07	4,40	3.520,00
340	9000	FUROSEMIDA INJETAVEL 10 MG/ML 2 ML	AMPOLA	1,16	3,60	32.400,00
348	500	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML, SOL INJ. IV, 5ML	AMPOLA	22,50	36,90	18.450,00

2.2 - O valor total dos lotes reajustados da ata original ficou em **R\$ 147.321,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte um reais)**, resultado do valor do acréscimo do **ITEM 305** em R\$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais), **ITEM 317** em R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 324** em R\$ 92.610,00 (noventa e dois mil, seiscentos e dez reais), **ITEM 333** em R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais), **ITEM 340** em R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais) e **ITEM 348** em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

ARP nº 037/2022

www.carinhanha.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva ARP, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 21 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA – BAHIA

FABRICIO BARRETO NOGUEIRA

Secretário de Saúde/Gestor do FMS

4M BR – COM. E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF sob N.º 10.013.864/0001-00

MAÍRA PEREIRA FALCÃO BRITO

RG Nº: 06.657.297-58, SSP/BA, CPF Nº 976.336.075-72

FORNECEDOR REGISTRADO

ARP nº 037/2022**www.carinhanha.ba.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TESTEMUNHAS:1) _____
CPF2) _____
CPF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/938B-AC2B-444C-EAAD-5843> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 938B-AC2B-444C-EAAD-5843



Hash do Documento

7b8f11149e8b0063a67281a932682bc3908d002a868ac94ec4a39e6bcc1713ed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/06/2022 14:51 UTC-03:00